7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC159/2021 *DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021*, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RH E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **T. O. SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 10.405.329/0001-96 endereço à Rodovia BA 849, KM 7,5 SN, térreo, loja 04 , centro, CEP 46930-000, na cidade de Palmeiras - BA, representado por seu sócio Adimário de Oliveira Filho, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC159/2021**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RH E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 01.01.2022 a 30.08.2022, no 2º termo prorroga de 01.09.2022 a 31.12.2022, no 3º termo prorroga de 01.01.2023 a 30.08.2023, no 4º termo prorroga pelo período de 30.08.2023 a 31.12.2023, no 5º termo prorroga pelo período de 01.01.2024 a 30.08.2024, no 6º termo prorroga pelo período de 30.08.2024 a 31.12.2024 e por este termo prorroga pelo período de 31.12.2024 a 31.03.2025, conforme Cláusula Contratual Quinta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 30 de dezembro de 2024.

_____

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

T O SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA:10405329000196

Assinado de forma digital por T O SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA:10405329000196
Dados: 2024.12.30 16:48:24 -03'00'

_____

T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF: